

**HOMOLOGAÇÃO**

D.M. 22/12/98
D.O.U. 24/12/98 Seção 1 P.13
ATO: PM. 1.464 23/12/98
D.O.U. 24/12/98 Seção 1 P.12

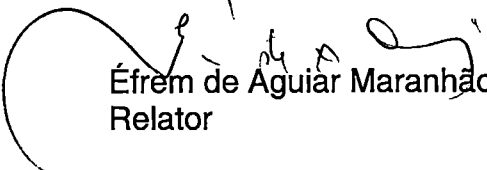
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação Educacional Leonardo Da Vinci		UF SC
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências e Tecnologia		
RELATOR: SR. CONS.: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO N.º: 23000.006566/97-83		
PARECER N.º: CES 764/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 1-12-98

II - VOTO DO RELATOR

Em razão do exposto no Relatório n.º 610/98, da Coordenação-Geral de Análise Técnica da SESu/MEC, este Relator opina favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências e Tecnologia, mantida pela Associação Educacional Leonardo Da Vinci, com sede na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, sendo uma no turno matutino e outra no turno noturno.

Brasília-DF, 1 de dezembro de 1998.


Éfrem de Aguiar Maranhão
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 1 de dezembro de 1998.

Conselheiros: Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 610 /98

Processo nº : 23000.006566/97-83
Interessada : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI
CGC nº : 01.894.432/0001-56
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências e Tecnologia, na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina.

I - HISTÓRICO

A Associação Educacional Leonardo da Vinci solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 640/97, credenciamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia e autorização para funcionamento do curso de Informática, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais.

O pedido de credenciamento da Faculdade foi instruído conforme a Portaria 640/97 e a Informação COTEC/SESu nº 570, de 03 de outubro de 1997, anexada ao Processo nº 23000.006564/97-58, recomendou a continuidade de sua tramitação.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º, Art. 4º da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo e posicionou-se favoravelmente à continuidade da tramitação do projeto, nos termos da Informação COTEC/SESu nº 622/97.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e, pelo Parecer DEPES/SESu nº 1.660/97, manifestou-se favorável a sua aprovação com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais.

Em 18 de fevereiro de 1998, o Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial 640/97.

A SESu/MEC designou Comissão Verificadora, pela Portaria nº 1.479 de 15 de setembro de 1998, constituída pelos professores Afonso Inácio Orth

da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Robert Carlisle Burnett da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Zélia Melo de Araújo, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de Santa Catarina, para averiguar *in loco* a existência de condições para a autorização solicitada.

Os trabalhos de verificação foram concluídos em 02 de outubro de 1998. A Comissão Verificadora apresentou relatório com Parecer favorável à autorização para funcionamento do curso, com 100 (cem) vagas totais anuais.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora avaliou cada um dos indicadores da proposta e concluiu que todos satisfaziam os padrões de qualidade exigidos para cursos na área de Informática, atribuindo ao curso o conceito global B. Considerou que a Instituição conta com infra-estrutura física invejável, laboratórios e bibliotecas de boa qualidade, corpo docente qualificado. No entanto, considerou que o currículo proposto apresenta algumas deficiências, tais como: disciplinas que não contribuíam para a formação do perfil desejado, disciplinas com superposição de conteúdos e sequência inadequada, ementas e recursos inadequados à disciplina, propondo várias alterações para a grade curricular. Os dirigentes da Associação Educacional Leonardo da Vinci, ao tomarem ciência das sugestões da Comissão Verificadora, encaminharam a esta Secretaria documentação informando o atendimento a todas as recomendações.

A Comissão Verificadora recomendou que a alteração da denominação do curso para Bacharelado em Sistemas de Informação, em consonância com o currículo apresentado.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências e Tecnologia, mantida pela Associação Educacional Leonardo da Vinci, na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 vagas no turno matutino e 50 vagas no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 04 de novembro de 1998.



CID GESTEIRA
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.006566/97-83

Instituição: Faculdade de Ciências e Tecnologia

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Bacharelado em Sistemas de Informação	Associação Educacional Leonardo da Vinci	100	Diurno e Noturno	Semestral	2.400 h/a	08 semestres	14 semestres

*Integralização Curricular.

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Mestres	Educação (doutorando em Engenharia de Produção); Administração (2, sendo um doutorando em Engenharia de Produção), Engenharia de Produção (doutorando), Ciências Contábeis	05
Especialistas	Educação em Ensino Superior, Engenharia Mecânica (2, sendo um mestrando em Ciências da Computação e outro doutorando em Engenharia de Produção)	03
TOTAL		08
Tempo Integral - 03 professores ; Tempo Parcial - 03 professores ; Horistas - 02 professores.		
Observou-se que há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as respectivas disciplinas.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A infra-estrutura física é muito boa, com espaço suficiente e adequado. As salas de aula são equipadas com um kit completo de material didático, composto de TV, videocassete, retroprojeto e microcomputador.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os recursos de Informática estão organizados em dois laboratórios distintos. Conta com 35 microcomputadores, PCs e *software* atualizados e com acesso à INTERNET. O número de alunos por posto de trabalho é de 1,9 para os 100 alunos do 1º semestre. A IES assinou Termo de Compromisso para adquirir mais equipamentos para manter o mesmo índice de qualidade para o seu curso.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

Acervo geral: 6003 títulos em 8.302 volumes; 52 periódicos. A biblioteca se encontra apenas parcialmente implementada, mas a IES apresentou um pedido de novos títulos. A infra-estrutura física, equipamentos, organização e pessoal da biblioteca são satisfatórios. A IES se comprometeu a investir 4% da receita mensal na biblioteca.

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

Rodovia BR 473, Km 71 nº 1.040 Bairro Benedito – 89.130-000 – INDIAIAL/SC – Fone/Fax: (047) 333-8511

**Professores do CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
correspondentes ao 1º ano de funcionamento do curso:**

Professor	Disciplina	Titulação	Dedicação
Alfredo Kienen	Metodologia Científica	* Licenciatura em Filosofia * Especialização em Educação em Ensino Superior	20h
Carlos Gustavo M. Guerra	Fundamentos da Computação Inglês Técnico para Computação	* Bacharel em Ciências da Computação * Mestre em Educação em Educação e Ciência * Realizando Doutorado em Engenharia de Produção	20h
Antônio Carlos Flach	Informática Básica Arquitetura de Computadores	* Engenharia Mecânica * Especialização em Engenharia Mecânica * Realizando Mestrado em Ciências da Computação	40h
Márcia H. V. Moita	Álgebra Linear	* Licenciatura Plena em Matemática * Mestre em Engenharia de Produção * Realizando Doutorado em Engenharia de Produção	12h
Carlos A. C. Sampaio	Introdução à Administração Teoria Geral dos Sistemas	* Bacharel em Administração de Empresas * Mestre em Administração * Realizando Doutorado em Engenharia de Produção	20h
Malcon Tafner	Construção de Algoritmos	* Bacharel em Ciências da Computação * Mestre em Engenharia de Produção * Realizando Doutorado em Engenharia de Produção	40h
André L. Kopelke	Introdução à Economia	* Bacharel em Ciências Econômicas * Bacharel em Administração * Mestre em Administração	12h
Hélio da Silva	Organização, Sistemas e Métodos	* Bacharel em Ciências Contábeis * Especialização em Direito tributário * Mestre em Ciências Contábeis	40h

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Rodovia BR 479, Km 71 nº 1.040 Bairro Benedito – 89.130-000 – INDAIAL/SC – Fone/Fax: (047) 333-8511

Nova Grade Curricular do CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO :

SEMESTRE	DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
1	Metodologia da Pesquisa Científica	04	60
1	Fundamentos da Computação	04	60
1	Informática Básica	04	60
1	Álgebra Linear	04	60
1	Introdução à Administração	04	60
	Subtotal	60	300
2	Inglês Técnico para Computação	04	60
2	Construção de Algoritmos	04	60
2	Arquitetura de Computadores	04	60
2	Introdução à Economia	04	60
2	Organização, Sistemas e Métodos	02	30
2	Teoria Geral dos Sistemas	02	30
	Subtotal	60	300
3	Estatística Geral	04	60
3	Contabilidade e Custos	04	60
3	Sistemas Operacionais	04	60
3	Linguagem de Programação I	04	60
3	Estruturas de Dados	04	60
	Subtotal	60	300
4	Análise e Programação Orientada a Objetos	04	60
4	Linguagem de Programação II	04	60
4	Engenharia de Software	04	60
4	Modelagem de Sistemas de Informação	04	60
4	Ergonomia na Informática	04	60
	Subtotal	60	300
5	Organização de Projeto de Banco de Dados	04	60
5	Linguagens de Programação	04	60
5	Linguagens de Programação Visual	04	60
5	Análise e Projeto de Sistemas I	04	60
5	Tópicos Especiais I	04	60
	Subtotal	60	300
6	Análise e Projeto de Sistemas II	04	60
6	Sistemas de Informações Gerenciais	04	60
6	Inteligência Artificial	04	60
6	Redes de Computadores	04	60
6	Tópicos Especiais II	04	60
	Subtotal	60	300
7	Trabalho de Graduação I	02	30
7	Aspectos Legais em Informática	02	30
7	Computador e Sociedade	04	60
7	Segurança e Auditoria de Sistemas	04	60
7	Formação de Empreendedores	04	60
7	Tópicos Especiais III	04	60
	Subtotal	60	300
8	Trabalho de Graduação II	20	300
	Subtotal	60	300
	TOTAL GERAL	160	2400